



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668  
E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br  
Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br  
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613  
(15) 3281-5074  
Fax: (15) 3281-2775  
CEP: 18190-000

## REQUERIMENTO Nº 098 /17

Considerando a vigência da Lei Complementar nº. 245/2015 que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Araçoiaba da Serra.

Considerando que nos termos do art. 263 de referida lei, ficaram transformados a partir da data de sua vigência todos os empregos públicos dos celetistas em estatutários, sendo facultado o exercício do direito de opção pelo sistema celetista aos servidores que faziam parte do quadro antes da entrada em vigor da lei.

Considerando que todos os servidores aprovados em concurso público e convocados já na vigência da Lei Complementar nº. 245/2015 deveriam ser admitidos exclusivamente em regime estatutário, sem possibilidade de optar pelo celetista.

Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa disposição constitucional (art. 31 da CF);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

- 1 – Que informe se os servidores admitidos já na vigência da Lei Complementar nº. 245/2015 foram contratados conforme referido dispositivo, ou seja, em regime estatutário, comprovando documentalmente;
- 2 – Que informe se a administração adotou algum procedimento no sentido de abrir prazo para que os servidores celetistas optassem pela migração ou não para o regime estatutário, comprovando documentalmente .

Sala das Sessões, 29 de maio de 2.017.

**JAIR FERREIRA DUARTE NETO**  
VEREADOR

